

LEI N.º **1297**

(27 DE AGOSTO DE 1.979)

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENG.º GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 3.368.047,94 (Três milhões trezentos e sessenta e oito mil, quarenta e sete cruzeiros e noventa e quatro centavos), a suplementar os seguintes itens orçamentários:

2. GABINETE DO PREFEITO

2.1. CHEFIA DO GABINETE

03.07.020.2.02

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 180.000,00

3. DEPARTAMENTO JURÍDICO

3.1. DIVISÃO DE AÇÕES JUDICIAIS

03.07.021.2.06

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 55.000,00

4. ENGENHARIA

4.1. PLANEJAMENTO TERRITORIAL E MAQUETES

03.07.021.2.07

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 187.685,94

4. ENGENHARIA

4.3. CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

03.07.021.2.09

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 300.000,00

4. ENGENHARIA

4.3. CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

03.07.021.2.09

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 180.000,00

4. ENGENHARIA

4.4. VIAS PÚBLICAS - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, PROJETOS E ILUMINAÇÃO

03.07.021.2.10

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 50.000,00

- segue -



0528

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 02 -

4. ENGENHARIA**4.4. VIAS PÚBLICAS - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO,
PAVIMENTAÇÃO, PROJETOS E ILUMINAÇÃO**

03.07.021.2.10

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 180.000,00

4. ENGENHARIA**4.5. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

03.07.021.2.11

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 50.000,00

4. ENGENHARIA**4.5. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

03.07.021.1.15

4.1.1.0. Obras e Instalações**01. Construção e remodelação de Praças, Parques e**

Jardins.....Cr\$ 200.000,00

4. ENGENHARIA**4.8. ESTRADAS MUNICIPAIS E TERRAPLENAGEM**

03.07.021.2.14

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 90.000,00

4. ENGENHARIA**4.8. ESTRADAS MUNICIPAIS E TERRAPLENAGEM**

03.07.021.2.14

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 200.000,00

6. ADMINISTRAÇÃO**6.2. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

03.09.043.2.23

3.1.1.3. Obrigações Patronais.....Cr\$ 300.000,00

6. ADMINISTRAÇÃO**6.2. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

03.09.043.2.23

3.2.6.1. Juros da Dívida Contratada.....Cr\$ 340.000,00

- segue -

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 03 -

6. ADMINISTRAÇÃO**6.3. DIVISÃO DO PESSOAL**

03.09.043.2.25

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 3.000,00

6. ADMINISTRAÇÃO**6.5. PROTOCOLO E ARQUIVO**

03.09.043.2.27

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 10.000,00

6. ADMINISTRAÇÃO**6.7. INFORMAÇÕES E RECEPÇÕES**

03.09.043.2.29

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 40.000,00

6. ADMINISTRAÇÃO**6.9. TRANSPORTE E OFICINA**

03.09.043.2.31

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00

7. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA**7.5. SERVIÇO MÉDICO E ODONTOLÓGICO**

13.75.428.2.39

3.1.1.1. Pessoal Civil (Recursos do F.P.M.).....Cr\$ 836.362,00

7. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA**7.5. SERVIÇO MÉDICO ODONTOLÓGICO**

13.75.428.2.39

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 76.000,00

TOTAL.....Cr\$3.368.047,94

ARTIGO 29 - O valor do presente crédito será coberto' com os recursos provenientes da anulação dos seguintes itens orçamentários:

2. GABINETE DO PREFEITO**2.1. CHEFIA DO GABINETE**

03.07.020.1.37

4.1.1.0. Obras e Instalações

02. Obras Complementares do Paço Municipal.....Cr\$ 180.000,00

- segue -



0530

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 04 -

4. ENGENHARIA**4.1. PLANEJAMENTO TERRITORIAL E MAQUETES**

03.07.021.2.07

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 75.685,94**4. ENGENHARIA****4.2. DIVISÃO DE PROJETOS - OBRAS PÚBLICAS E FIS
CALIZAÇÃO**

03.07.021.2.08

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 30.000,00**4. ENGENHARIA****4.2. DIVISÃO DE PROJETOS - OBRAS PÚBLICAS E FIS
CALIZAÇÃO**

03.07.021.1.05

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente**01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente****para o setor.....Cr\$20.000,00****4. ENGENHARIA****4.4. DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS - LIMPEZA, CONSER-
VAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PROJETOS**

03.07.021.2.10

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 20.000,00**4. ENGENHARIA****4.4. DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS- LIMPEZA, CONSER-
VAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PROJETOS**

03.07.021.1.09

4.1.1.0. Obras e Instalações**02. Escadas em Vielas.....Cr\$ 30.000,00****4. ENGENHARIA****4.4. DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS - LIMPEZA, CONSER-
VAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PROJETOS**

03.07.021.1.13

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente**01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente****para o setor.....Cr\$ 50.000,00**

- segue -

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 05 -

4. ENGENHARIA**4.5. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

03.07.021.2.11

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 50.000,00**4. ENGENHARIA****4.7. CUSTOS**

03.07.021.2.13

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 130.000,00**4. ENGENHARIA****4.7. CUSTOS**

03.07.021.2.13

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 10.000,00**4. ENGENHARIA****4.7. CUSTOS**

03.07.021.2.13

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 10.000,00**4. ENGENHARIA****4.8. ESTRADAS MUNICIPAIS E TERRAPLENAGEM**

03.07.021.2.14

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 300.000,00**5. FINANÇAS****5.2. TRIBUTAÇÃO**

03.08.031.2.16

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 20.000,00**6. ADMINISTRAÇÃO****6.3. DIVISÃO DE PESSOAL**

03.09.043.2.25

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 3.000,00**6. ADMINISTRAÇÃO****6.5. PROTOCOLO E ARQUIVO**

03.09.043.2.27

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 10.000,00**6. ADMINISTRAÇÃO****6.7. INFORMAÇÕES E RECEPÇÕES**

- segue -



0532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 06 -

03.09.043.2.29

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 40.000,00

7. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA**7.3. CENTRO COMUNITÁRIO**

15.81.478.2.37

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente**01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanen**

te para o Setor.....Cr\$ 50.000,00

7. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA**7.5. SERVIÇO MÉDICO E ODONTOLÓGICO**

13.75.428.1.20

4.1.1.0. Obras e Instalações

01. Construção do Pronto Socorro Municipal.....Cr\$ 50.000,00

8. EDUCAÇÃO E CULTURA**8.3. RECREAÇÃO E CULTURA**

08.48.247.1.25

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente**01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanen**

te para o Setor.....Cr\$100.000,00

8. EDUCAÇÃO E CULTURA**8.3. RECREAÇÃO E CULTURA**

08.48.247.1.39

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente**03. Aquisição de Equipamentos e Material Permanen**

te para o setor.....Cr\$ 80.000,00

8. EDUCAÇÃO E CULTURA**8.4. TURISMO E ESPORTE**

08.48.247.1.29

4.1.1.0. Obras e Instalações**01. Despesas com a construção da réplica da Imagem do**

Coração de Jesus no Morro do Cabelo -

Branco.....Cr\$154.000,00

9. SERVIÇOS MUNICIPAIS**9.5. COLETA DE LIXO E APREENSÃO DE ANIMAIS**

10.59.325.1.34

- segue -



0533

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 07 -

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente**01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**

te para o Setor.....Cr\$ 836.362,00

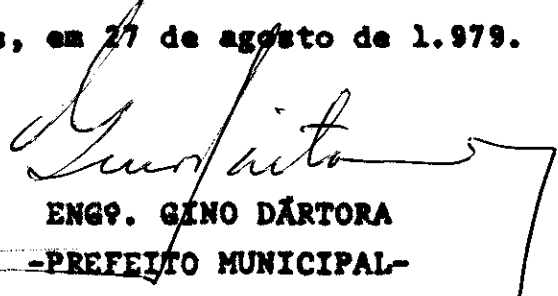
Superavit Financeiro, devidamente apurado no Ba-

lango Patrimonial.....Cr\$1.119.000,00

TOTAL.....Cr\$3.368.047,94

ARTIGO 39 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 27 de agosto de 1.979.


ENGº. GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-


EDNEY GOZZANI

-DIRETOR DEPTO. DE FINANÇAS-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.


MARIA ANGÉLICA A. MOLINARI

-RESP. P/ DIVISÃO DE SECRETARIA-